

INTERESSADO: Newton Kara José

ASSUNTO: Contrato do interessado como Professor-Titular, junto ao Departamento de Cirurgia - Faculdade de Medicina de Jundiaí

RELATOR: Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS

PARECER Nº 1550/74, CTG; Aprov. em 24/7/74

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

I - RELATÓRIO

Histórico: O Sr. Vice-Diretor em exercício da Faculdade de Medicina de Jundiaí solicita a contratação de Newton Kara José para exercer as funções de Professor-Titular, junto ao Departamento de Cirurgia. (disciplina Oftalmologia) daquela Escola.

Fundamentação: Formado em 1963 pela Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil, GB, o interessado atuou junto à Clínica Oftalmológica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, inicialmente como voluntário, depois bolsista, médico-auxiliar e médico-assistente. Exerceu atividades durante 2 anos junto à Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu e estagiou em escolas estrangeiras na especialidade "Oftalmologia". É membro do Grupo de Desenvolvimento do "Plano da Boa Visão", nomeado pelo Governador do Estado. Frequentou 16 cursos de extensão e de aperfeiçoamento no Brasil e alguns no exterior. Ministrou aulas, colaborou em cursos e proferiu conferências em várias instituições de ensino; participou de congressos científicos. É docente da Faculdade de Medicina da USP (lotado na Clínica Oftalmológica do Hospital das Clínicas), onde doutorou-se em 1972. Publicou trabalhos e apostilas; integrou bancas examinadoras.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação de Newton Kara José para exercer as funções de Professor-Titular, junto ao Departamento de Cirurgia (disciplina Oftalmologia) da Faculdade de Medicina do Jundiaí.

São Paulo, 17 de junho de 1974

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 24 de julho de 1974

a) Cons. José Borges dos Santos Júnior
Presidente